



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 030/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A EMPRESA CMH – CENTRAL DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede à Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, nº 1.434, Jardim Canadá, na cidade de Maringá – PR, representada pelo sr. Leandro Rossani, inscrito no CPF sob o nº 068.074.369-39, resultante do Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo PRC 312/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Saldo	Produto Licitado	Marca	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$
107		Ibuprofeno 600 MG CPR	Vitamedic	0,15	0,2060

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo terá o valor total de R\$ 1.400 (Um mil e quatrocentos reais), alterando assim o valor inicial da Ata de Registro de Preços, a qual passa a vigorar com o seguinte valor global estimado de R\$ 24.360 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 030/2022-PRC 312/2022)

MUZAMBINHO – MG, 05 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

LEANDRO
ROSSONI:06
807436939

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.04.10
08:37:35 -03'00'

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Leandro Rossoni
Empresa Detentora

Testemunhas:

1) Viviane Rossoni Viol Lopes CPF 083.439.416-24

2) Alaísio da Silva CPF 271555996-53